



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação Tomada de Preço nº 001/2022** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na infraestrutura: pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial e contenção do cais na Rua Gonçalo Martins, Beira Rio no Município de Ubatã.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
**CNPJ 14.235.253/0001-59**  
COPEL – Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE UBATÃ**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA INFRAESTRUTURA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CONTENÇÃO DO CAIS NA RUA GONÇALO MARTINS, BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE UBATÃ**, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, com auxílio da equipe técnica de engenharia, foram julgadas **INABILITADAS** as empresas, CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir a alínea d) do Item 6.1.3. e a alínea a) do Item 9.2.2 do Instrumento Convocatório e a empresa GOLD SERVICE ENGENHARIA LTDA por descumprir da alínea d) do Item 9.2.2 do edital e julgada **HABILITADA** a empresa: VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Informa também que, a partir da presente publicação, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados, na sede da Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Ubatã – Bahia. Outras informações pelo e-mail: [licitaubata@hotmail.com](mailto:licitaubata@hotmail.com).

Ubatã – Bahia, 12 de Abril de 2022.

Igor Bastos Rocha Melo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 097/2022

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000  
Email: [licitaubata@hotmail.com](mailto:licitaubata@hotmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W+XQQQV4ZWWDSA2N8XDJWG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.